



ARAMBARÉ - RS

---

## **Decreto Municipal Nº24 de 06 de Abril de 2022 Referente Ao Fechamento da Rua João Antônio Pereira**

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 7 de abril de 2022

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito do Município de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0471/2021 do Gabinete do Prefeito, solicitando o fechamento de rua em face da realização da Feira da Economia Solidária e da Agricultura Familiar Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, na seguinte rua: João Antônio Pereira;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Anexos**

[http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/1958/\\_ZqMZ8YD5MjisPCIN1ar18||OaUFgIM8.pdf](http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/1958/_ZqMZ8YD5MjisPCIN1ar18||OaUFgIM8.pdf)